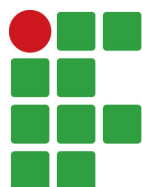




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Campus Bragança Paulista

BOLETIM DE SERVIÇO

OUTUBRO/2021

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:
Coordenadoria de Apoio à Direção
Emitido em: 11/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor-Geral
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração
Jade Schevenin**

**Diretor Adjunto Educacional
André Marcelo Panhan**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão
Vanderlei Benedito da Silva Filho**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Tiago Minoru Taguchi**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Eric Douglas Nakazawa**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
Victor Hugo Fonseca Campos**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Anderson Caldas Cailleaux**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Rosalvo Soares Cavalcante Filho**

**Coordenadora de Biblioteca
Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora Sociopedagógica
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação
Jefferson de Souza Pinto**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática
José Erick Souza Lima**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente
em Mecatrônica
Cintia Macedo de Lima**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica
Vitor Garcia**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica
Iára Leme Russo Cury**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Letícia Souza Netto Brandi**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
Wagner Ideali**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de
Tecnologia da Informação
Cristina Corrêa de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1.	ATOS OFICIAIS.....	5
1.1	PORTARIAS.....	5
2.	RELATÓRIOS.....	18

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0122/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando a Resolução nº 107, de 04 de outubro de 2016; a solicitação, via e-mail, da presidente da comissão, em 04.10.2021;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0104/2020, de 10 de julho de 2020, alterada pelas Portarias nº BRA.0146/2020, de 15.09.2020, nº BRA.0065/2021, de 10.06. 2021, e nº BRA.0106/2021, de 26.08.2021, sobre a composição da Comissão Própria de Avaliação do Câmpus Bragança Paulista, que passa a vigorar com a seguinte formação, sob a presidência da primeira:

- Ariana Paula da Costa Silva - Representação técnico-administrativo
- Murilo José de Carvalho - Representação técnico-administrativo
- Denis Rafael Nachbar - Representação docente
- Robson Piacente Alves - Representação docente
- Thiago Lanzellotti Santos Munaier - Representação discente
- Alexsandro dos Santos Junior - Representante da comunidade externa (egresso)

Art. 2º Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 05 de agosto de 2022.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0123/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando o que consta na Resolução nº 85, de 05.09.2017; e da solicitação do Coordenador de Extensão, por e-mail, em 05.10.2021;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0060/2021, de 25 de maio de 2021, alterada pela Portaria nº BRA.0068/2021, de 16.06.2021, substituindo o integrante José Fernando Rodrigues de Oliveira Gazzaneo (SIAPE 3142509) pelo servidor Raphael Naves (SIAPE 3249142), como suplente, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2021, entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo e ACCT Consultoria e Desenvolvimento S.A.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 30 de setembro de 2022.

JOÃO ROBERTO MORO

Diretor-geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0124/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando o que consta no Processo nº 23312.001264.2019-81 do SUAP; e da solicitação da servidora Inês Alves Moreira Dorigo, por e-mail, em 05.10.2021; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Jade Schevenin, SIAPE: 2814353, como gestora do Contrato e fiscal administrativo titular; Cesar Alexandre Bassi, SIAPE: 2001187, como fiscal técnico titular; e Daniel Gandia, SIAPE: 2355837, como fiscal técnico substituto; para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
12-344/2021	CASTRO SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. CNPJ/MF nº 17.422.140/0001-50	Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de portaria, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de equipamentos e materiais, para o Câmpus Bragança Paulista do IFSP.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 05 de outubro de 2022.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0125/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando o que consta na da Portaria nº 2.968, de 24.08.2015; Portaria nº 3.639, de 25.07.2013; e da solicitação do Coordenador de Extensão, por e-mail, em 06.10.2021; RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0043/2021, de 17 de março de 2021, que trata da composição da Comissão de Avaliação de Ações de Extensão do Câmpus Bragança Paulista, passando a vigorar com a seguinte formação, sob a presidência do primeiro:

- Vanderlei Benedito da Silva Filho - Coordenador de Extensão
- Enzo Gaudino Mendes - Docente
- Adriano Henriques Machado - Docente
- Cristian da Rocha Duarte - Docente
- Fernanda Cristina Gaspar Lemes - Docente
- Enzo Basílio Roberto - Pedagogo
- Silvana Camargo de Castro - Técnico em Assuntos Educacionais
- Julio Cesar Brachini – Discente
- Raphael Naves - Docente

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 16 de março de 2022.

JOÃO ROBERTO MORO

Diretor-geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0126/2021, DE 12 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando o que consta no Processo nº 23312.000143.2019-11 do SUAP; e da solicitação da servidora Inês Alves Moreira Dorigo, por e-mail, em 08.10.2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Jade Schevenin, SIAPE: 281****, como gestora do contrato e fiscal administrativo titular; Vanderlei Benedito da Silva Filho, SIAPE 203****, como fiscal administrativo substituto; Silvana Camargo de Castro, SIAPE: 197****, como fiscal técnico titular; e Marcos Alexandre Fernandes, SIAPE: 206****, como fiscal técnico substituto; para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
01-344/2019	MV CLEAN SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSERVAÇÃO LTDA EPP, CNPJ/MF sob o nº .21.862.782/0001-48	Prestação de serviços continuados de asseio, limpeza e conservação predial, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, ao Câmpus Bragança Paulista do IFSP.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 07 de julho de 2022.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-geral

PORTARIA Nº BRA.0127/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1202/IFSP, de 2 de março de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando o OFÍCIO 13/2019 - DAPE-PRE/PRO-ENS/RET/IFSP, de 03 de setembro de 2019; e a solicitação do Diretor Adjunto Educacional, André Marcelo Panhan, por e-mail, em 08 de outubro 2021; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Subcomissão para Permanência e Êxito dos Estudantes do Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de São Paulo, seguindo composição definida pela Comissão Interna de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes – CIPEE do IFSP:

- André Marcelo Panhan (Diretor Adjunto Educacional)
- Jefferson de Souza Pinto (Coordenador do curso Engenharia de Controle e Automação)
- José Erick Souza Lima (Coordenador do curso Licenciatura em Matemática)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Leticia Souza Netto Brandi (Coordenadora do curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas)
- Wagner Ideali (Coordenador do curso Tecnologia em Mecatrônica Industrial)
- Rubens Pantano Filho (Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática)
- Iara Leme Russo Cury (Coordenadora do curso Técnico Integrado em Mecânica)
- Vitor Garcia (Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica)
- Cintia Macedo de Lima (Coordenadora do curso Técnicos concomitante/subsequente em Mecatrônica)
- Cristina Correa de Oliveira (Coordenadora do curso Especialização em Gestão Estratégica em Tecnologia da Informação)
- Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi (representante do Programa de Auxílio Permanência - PAP e da Coordenadoria Sociopedagógica)
- Izandro Gimenez Marques (representante da Coordenadoria de Registros Acadêmicos)
- Enzo Basílio Roberto (representante da Coordenadoria de Apoio ao Ensino)

Art. 2º Cabe a esta Comissão Local atuar junto à CIPEE para continuidade no desenvolvimento das ações desta, como monitoramento e avaliação do Plano de Metas, “com vistas a analisar como está sendo realizada a execução do Plano, o impacto das ações de intervenções e resultados obtidos/observados”.

Art. 3º Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 13 de outubro de 2023.

JADE SCHEVENIN
Diretora-geral em exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0128/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1202/IFSP, de 2 de março de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; e a solicitação da servidora, Ines Alves Moreira Dorigo, por e-mail, em 13.10.2021; RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a pedido, a Portaria nº BRA.0126/2021, de 12.10.2021, que designava a equipe de fiscalização do contrato de prestação de serviços continuados de asseio, limpeza e conservação predial, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, ao Câmpus Bragança Paulista do IFSP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

JADE SCHEVENIN
Diretora-geral em exercício

PORTARIA Nº BRA.0129/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1202/IFSP, de 2 de março de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando o que consta na Resolução nº 45/2015, de 15.11.2015; e da solicitação do Secretário do CONCAM, Sr. Alexandre Fonseca Jorge, via e-mail, em 13.10.2021;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão objetivando conduzir o processo eleitoral de recomposição do Conselho de Câmpus 2021-2023, de acordo com o previsto no Regulamento dos Conselhos de Câmpus no IFSP, aprovado pela Resolução nº 45/2015, e com o Regulamento Interno do CONCAM do Câmpus Bragança Paulista:

- Lucas Varelo Pereira- representante discente titular
- Cristiane Jesuino - representante discente suplente
- Andreza Sousa Ribeiro - representante docente titular
- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi - representante docente suplente
- Ana Mara Nogueira Monezzi - representante técnico-administrativo titular
- Luiz Nelson Viana Filho - representante técnico-administrativo suplente

Art. 2º Os trabalhos desta comissão devem ser concluídos até 18.11.2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 02 de dezembro de 2021.

JADE SCHEVENIN
Diretora-geral em exercício

PORTARIA Nº BRA.0130/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA
PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1202/IFSP, de 2 de março de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 21 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria n.º BRA.0171/2020, de 22 de outubro de 2020, prorrogando até 15 de janeiro de 2023 a designação dos fiscais do contrato nº09-344/2020, com a empresa Vendramin & Ganassim Ltda.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 15 de janeiro de 2023.

JADE SCHEVENIN
Diretora-geral em exercício

PORTARIA Nº BRA.0131/2021, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1202/IFSP, de 2 de março de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; e considerando a indicações dos diferentes setores;

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para constituírem a Comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual do Almojarifado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Bragança Paulista, referente ao exercício de 2021:

- Marcio Follador;
- Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi;
- Victor Hugo Fonseca Campos.

Art. 2º Determinar que a comissão defina e indique seu presidente até 27 de outubro de 2021.

Art. 3º Determinar a data de 22 de dezembro de 2020 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Cada membro desta comissão poderá dedicar até três horas semanais, caracterizada como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2021.

JADE SCHEVENIN
Diretora-geral em exercício

PORTARIA Nº BRA.0132/2021, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1202/IFSP,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de 2 de março de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; e considerando a indicações dos diferentes setores;

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual dos Bens Imóveis, Móveis e Intangíveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Bragança Paulista, referente ao exercício de 2021:

- Anderson Caldas Cailleaux
- César Alexandre Bassi
- Eric Douglas Nakasawa
- Evanilton Marques de Lima
- Leandro Piazzon Corrêa
- Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues
- Silvana Camargo de Castro
- Valdislaine Maria da Silva
- Vanderlei Benedito da Silva Filho
- Vinicius Sorroche da Silva

Art. 2º Determinar que a comissão defina e indique seu presidente até 27 de outubro de 2021.

Art. 3º Determinar a data de 22 de dezembro de 2020 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Cada membro desta comissão poderá dedicar até oito horas semanais, caracterizada como “Atividades de Administração e Representação”.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2021.

JADE SCHEVENIN
Diretora-geral em exercício

PORTARIA Nº BRA.0133/2021, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1202/IFSP, de 2 de março de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 21 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria n.º BRA.0172/2020, de 22 de outubro de 2020, prorrogando até 15 de janeiro de 2023 a designação dos fiscais do contrato nº11-344/2020 com a empresa CMMS Construções EIRELI.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 27 de outubro de 2021 e têm vigência até 26 de janeiro de 2022.

JADE SCHEVENIN
Diretora-geral em exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
OUTUBRO	4	12